



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER

ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se de maneira presencial, a reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, sob Presidência da Coordenador, professor Helder Ferreira Isayama, com a presença dos seguintes docentes: Cesar Teixeira Castilho, Luciano Pereira da Silva, Elisângela Chaves e os seguintes representantes discente: Eduardo Klein Carmona e Rogério Santos Porto. O prof. Silvio Ricardo da Silva justificou ausência. Todos os documentos necessários para subsidiar a votação foram enviados com antecedência para os membros do Colegiado, inclusive os suplentes. Verificada a existência de quórum de votos, o Coordenador do Colegiado torna público o resultado. **INFORMES** – O coordenador informou sobre o recente Seminário de Docentes do PPGIEL, realizado com sucesso no Centro Esportivo Universitário da UFMG. Helder expressou seus agradecimentos à direção do CEU, representada pelo professor Luciano e a profa. Ana Claudia, pela calorosa recepção e colaboração na realização do evento. Foi destacado que o PPGIEL está agora filiado à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR), o que trará oportunidades de networking e colaboração com outros programas e pesquisadores/as. O coordenador também anunciou que a bibliotecária Íris ministrará um workshop abordando as normas da ABNT, com o intuito de auxiliar os discentes em seus trabalhos acadêmicos e produção científica. Foi apontado a possibilidade de inclusão de uma nova disciplina no currículo do programa. O tema e os detalhes serão discutidos em reuniões subsequentes, visando enriquecer a oferta acadêmica. A professora Elisângela compartilhou informações sobre uma atividade programada para novembro, que contará com a participação especial da renomada professora Nilma Lino Gomes. Detalhes sobre a atividade serão divulgados posteriormente. Rogério informou sobre a próxima reunião da Associação de Pós-Graduandos (APG), na qual será discutida a nova portaria da CAPES. A reunião visa aprofundar o entendimento dos impactos da nova regulamentação. **1. APROVAÇÕES “AD REFEREDUM”** - Aproveitamento de créditos – 2.1.1 Vinícius de Assis Moreira (doutorado); Defesa de dissertação – Edimar Reni Anísio – Or. Flávia da Cruz Santos. – Foram aprovados por unanimidade. **2. APROVAÇÃO DA ATA (MAIO E JUNHO)** – Foram aprovadas por unanimidade. **3. CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGIEL** – Helder iniciou o ponto ressaltando a necessidade de manter um equilíbrio entre as linhas de pesquisa do curso, ao passo que neste momento temos uma quantidade destoante entre projetos em curso em cada uma delas. Ele destacou que isso é essencial para proporcionar uma formação abrangente e alinhada com as necessidades dos discentes. Em consonância com esse ponto, Rogério enfatizou que mudanças no programa seriam bem acolhidas pelo corpo discente. Ele observou que a capacidade de se adaptar é fundamental para acompanhar as mudanças nas demandas acadêmicas. A coordenação propôs a criação de uma comissão composta por um/a docente representante de cada uma das três linhas de pesquisa, bem como um representante discente. Essa comissão teria a tarefa de analisar e discutir possíveis mudanças nas linhas de pesquisa do curso. Proposta foi aprovada por unanimidade. **4. PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO CURSO DE MESTRADO – PROF. ALESSANDRO TOMASI** – Após discussão do pedido e verificação ao atendimento das normas o colegiado aprovou por unanimidade. **5. PEDIDO DE MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO - DANIELA ITABORAHY DOS SANTOS E VÍTOR LUIZ ROCHA RODRIGUES (MESTRADO)** - O coordenador apresentou detalhes sobre a situação de cada discente em questão, fornecendo informações relevantes sobre as respectivas trajetórias acadêmica, desempenhos e circunstâncias pessoais. O objetivo era permitir uma avaliação completa da situação. Após a

apresentação, os membros do colegiado iniciaram uma discussão detalhada sobre os casos individualmente. Foram levantados pontos de vista diversos, considerando as circunstâncias apresentadas e o impacto das decisões no progresso dos discentes no programa. Após análise individual de cada solicitante, as deliberações foram consolidadas em um voto em bloco, resultando em uma decisão unânime aos pedidos de mudança de orientação. A partir da presente data os orientadores serão Christianne Luce Gomes e Helder Ferreira Isayama, coorientadores Denise Falcão e Bruno Ocelli respectivamente. Cabe destacar que o colegiado também aprovou as respectivas coorientações. **6. PEDIDO DE PRAZO PARA DEFESA. DANIELA ITABORAHY DOS SANTOS, VÍTOR LUIZ ROCHA RODRIGUES, AMANDA MARIA RAMOS LOPES OR. SILVIO RICARDO E STEPHANIE DE OLIVEIRA SOUZA OR. DIOMIRA FARIA (MESTRADO) E RENATA MARTINS OR. JOSÉ ALFREDO (DOUTORADO)** - O coordenador apresentou detalhes sobre a situação de cada discente em questão, fornecendo informações relevantes sobre as respectivas trajetórias acadêmica, desempenhos e circunstâncias pessoais. O objetivo era permitir uma avaliação completa da situação. Após a apresentação, os membros do colegiado iniciaram uma discussão detalhada sobre os casos individualmente. O colegiado levou em consideração o histórico de aprovações anteriores e a política avaliativa estabelecida pela CAPES. Após uma análise detalhada, foi destacado que, de acordo com as diretrizes da CAPES, o prazo máximo para defesa dos discentes deveria ser observado até o final do ano corrente, ou seja, 2023. Considerando essa informação e a importância de manter um padrão equitativo, o colegiado deliberou sobre o assunto. Por unanimidade, o colegiado aprovou que os discentes do programa terão como prazo máximo para defesa: Daniela Santos, Vitor Luiz e Stephanie até 31 de dezembro de 2023. Amanda Lopes e Renata Martins até 30 de novembro de 2023. **7. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BOLSA – GUSTAVO ELEUTÉRIO OR. JOSÉ ALFREDO e DANIELA ITABORAHY DOS SANTOS (MESTRADO)** – Luciano apresentou sua perspectiva, enfatizando que a pandemia teve impactos significativos nos calendários acadêmicos, resultando na entrada simultânea de discentes em calendários próximos. Essa situação, por sua vez, afetou a instalação de bolsas e gerou uma série de desafios administrativos. Luciano argumentou que uma abordagem viável poderia ser a reprovação dos pedidos de prorrogação realizado pelos/as discentes, permitindo que os/as novos/as alunos/as possam usufruir da bolsa pelo maior número de meses possível dentro das limitações estabelecidas. Por outro lado, Rogério expressou a sua posição em defesa dos pedidos de extensão de bolsa para os/as discentes afetados, mesmo que isso signifique adiar a possibilidade de novos/as discentes serem contemplados/as com bolsas por um determinado período. Ele destacou a importância de considerar as circunstâncias individuais dos/as discentes já matriculados/as e a necessidade de manter o apoio financeiro durante esse período desafiador. Elisângela endossou a visão de Luciano, ressaltando que a reprovação poderia ser uma alternativa para otimizar a utilização das bolsas e aliviar os impactos nas entradas futuras. Eduardo informou aos presentes que, após a discussão e reflexão sobre o tema, os representantes discentes reconsideraram seu entendimento inicial. Eles estão buscando um processo equânime que balanceie a situação de todos/as os/as discentes e leve em conta tanto as necessidades dos atuais quanto dos futuros bolsistas. O colegiado votou de forma unanime pelo indeferimento dos pedidos. Não havendo nada mais a tratar, o presidente do Colegiado encerrou a reunião e para constar lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Danilo da Silva Ramos, secretário do PPGIEL, e por todos que a tenha aprovado. Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Helder Ferreira Isayama, Coordenador(a)**, em 22/09/2023, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Teixeira Castilho, Subcoordenador(a)**, em 22/09/2023, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Santos Porto, Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Chaves, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Ricardo da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2650498** e o código CRC **39A7E3F4**.
